PORTARIA Nº 013/2006

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de **Licença** Prêmio ao Servidor Público **Alinor** Votcoski, referente ao período aquisitivo de 30/09/99 a 30/09/2004, conforme o art. 106 da lei 2.305, de 03/07/1990.

Art. 2º – A Licença de que trata a presente portaria será fracionada em 03 (três) parcelas, pagas mensalmente nas respectivas datas de pagamento de salário dos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de março de 2006.

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31 de março de 2006.

Tarcisio Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo